



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



## PORTARIA Nº 012/2020-CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2019 e considerando o que consta no Memo nº 002/20- Comissão de elaboração de código de ética discente,

### DECIDE:

**Art.1º** Prorrogar, *ad referendum do* Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o prazo da comissão redesignada pela Portaria nº 009/2020-CEPE, datada de 25 de agosto de 2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli**  
Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE  
Siape nº 1299584